

PRPPG - Boletim [24 de janeiro de 2024]



I Avaliação da Pós-Graduação da UFC

Por iniciativa conjunta da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Estratégica da Pós-Graduação (CPAV/PRPPG) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), será realizada, **no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024**, a **I Avaliação Institucional da Pós-Graduação da UFC**. Durante o referido período, estarão disponíveis, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), e nas mídias sociais da UFC, os *links* de acesso aos questionários de avaliação destinados aos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos. Será possível ao participante opinar sobre a formação ofertada nos cursos, dimensões acerca da pesquisa, inovação e transferência de conhecimento, impacto do aprendizado na sociedade e experiências da internacionalização. A avaliação visa, essencialmente, compreender os potenciais, habilidades e competências desenvolvidas nos cursos de mestrado e doutorado no âmbito da UFC, como também buscar garantir a transparência e prestação de contas à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Participe!

[Notícia divulgada no Portal UFC](#)



Editais Vigentes

Chamada Pública MCTI/CNPq/BRICS-STI 28/2023

Objetivo: apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que visem contribuir, significativamente, para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, no âmbito da cooperação CNPq/BRICS-STI, no tema: **Adaptação e mitigação para enfrentamento às mudanças climáticas**, conforme as linhas de pesquisa:

- Construção de resiliência: adaptação em escala local e resposta adaptativa na captação;
- Avaliação de tecnologias baseadas em observação terrestre dos impactos e consequências das mudanças climáticas;
- Resposta sistemática: uso de abordagem do eixo **água-energia-alimentos** para um gerenciamento multissetorial das mudanças climáticas;
- Riscos sócio-ecológicos para zonas costeiras baixas.

Elegibilidade (Proponente): ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data-limite para submissão da proposta; possuir título de doutor; ser coordenador do projeto; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a execução; fazer parte da pré-proposta aprovada pela Secretaria-Geral do BRICS-STI na primeira fase do processo de avaliação (etapa internacional), de acordo com o previsto na *6th BRICS Call 2023*.

Elegibilidade (Instituição): a instituição executora do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).

Benefícios: Itens de Custeio (até R\$ 300 mil) e Bolsas (até R\$ 200 mil).

Prazo para a submissão da proposta: 29 de janeiro

Chamada Pública Atlânticas MCTI/CNPQ/MIR/MMULHERES/MPI 36/2023 PARA BOLSAS NO EXTERIOR (SWE E PDE)

Objetivo: selecionar mulheres negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e ciganas, para desenvolver parte de suas pesquisas doutorais ou projeto de doutorado no exterior, por meio da concessão de bolsas de doutorado-sanduiche no exterior e pós-doutorado no exterior, nas seguintes faixas:

- **Faixa 1 | Doutorado-Sanduiche no Exterior (SWE)** - apoio a a lunas formalmente matriculadas em curso de doutorado no Brasil, que comprove qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento técnico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.
- **Faixa 2 | Pós-Doutorado no Exterior (PDE)** - possibilitar às portadoras de título de doutorado a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e

desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior.

Elegibilidade (Proponente): ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data-limite para submissão da proposta; apresentar os requisitos e as condições indicadas na RN-007/2018, dentre outros.

Benefícios: Bolsas na duração de 09 meses nas modalidades: doutorado-sanduíche no exterior (Faixa 1) e pós-doutorado no exterior (Faixa 2)

Prazo para a submissão da proposta: 31 de janeiro

[Chamada MCTI/CNPq CISB SAAB AB 37/2023](#)

Objetivo: selecionar candidatos para desenvolver parte de suas pesquisas doutorais ou projeto de pós-doutorado na Suécia, nas áreas a seguir:

- Redes de Comunicação;
- Sistemas Autônomos;
- Engenharia Aeronáutica;
- Propulsão;
- Materiais;
- Desempenho Humano

Elegibilidade (Proponente): ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data-limite para a submissão da proposta; estar cursando doutorado no Brasil, se candidato à bolsa de doutorado-sanduíche no exterior; possui título de doutor, se candidato à bolsa de pós-doutorado no exterior, além de outros critérios definidos pela RN/07/2018.

Benefícios: 7 bolsas de pós-doutorado no exterior (PDE) e até 3 bolsas de doutorado sanduíche no exterior (SWE) em instituições suecas.

Prazo para a submissão da proposta: 29 de fevereiro



Editais Vigentes

[Edital 28/2023 - Programa Cátedra Chico Mendes \(Universidade de Birmingham\)](#)

Objetivo: aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros e outros.

Elegibilidade (Cátedra): ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter diploma de Doutorado; ter obtido título de doutor há pelo menos 15 anos e ter, ao menos, 15 anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de

agência pública federal nos últimos 24 meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos; ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente edital; dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; ter uência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.

Áreas de Conhecimento:

- **Chamada 01** - Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.
- **Chamada 02** - Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente
- **Chamada 03** - Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.

Benefícios: bolsas de cátedra; pós-doutorado e doutorado sanduíche.

Prazo para a submissão da proposta: até as 17h do dia 26 de janeiro

[Edital 29/2023 - Programa Cátedra Brasil da Universidade de Münster](#)

Objetivo: aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros e outros.

Elegibilidade (Cátedra): ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter diploma de Doutorado; ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura; estar vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos; ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; ter destacada

atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital; dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; ter uência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.

Benefícios: bolsas de cátedra; pós-doutorado e doutorado sanduíche.

Prazo para a submissão da proposta: até as 17h do dia 19 de fevereiro

Edital 33/2023 - Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa - CAPES/DFG

Objetivo: selecionar de até 5 projetos conjuntos de pesquisa Brasil-Alemanha, por chamada, desenvolvidos por grupos brasileiros e alemães vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, com o intuito de apoiar e fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa e desenvolvimento brasileiros e alemães. No Brasil, a entidade responsável pelo programa é a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação. Na Alemanha, a entidade responsável pelo programa é a *Deutsche Forschungsgemeinschaft (DFG)*.

Benefícios: recursos de manutenção do projeto (até R\$ 10 mil); missões de trabalho e participação do Fórum Anual do projeto, quando realizado na Alemanha (até R\$ 50 mil); bolsas (até R\$ 212.784,00); organização do Fórum Anual do projeto no Brasil (até R\$ 50 mil).

Prazo para a submissão da proposta: até as 17h do dia 19 de fevereiro

Edital 35/2023 - Programa Cátedra Brasil na Universidade de Salamanca e de Professor Visitante da Universidade de Salamanca 2023

Objetivo: selecionar, 2 bolsistas da modalidade Cátedra - 1 na área de Direito e 1 na área de Medicina, os quais, após a aprovação neste processo seletivo, poderão indicar, 1 bolsista de pós-doutorado, 1 bolsista de doutorado sanduíche e 1 bolsista Professor Visitante no Brasil, em cada área, para promover a colaboração entre as universidades brasileiras e a Universidade de Salamanca. Assim como aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Espanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de Cooperação entre a CAPES e a Universidade de Salamanca.

Elegibilidade (Cátedra): ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter diploma de doutorado; ter obtido título de doutor há, pelo menos, 15 anos e ter, ao menos 15 anos de experiência profissional em sua área de expertise, na data de inscrição; não ter recebido bolsa ou benefício para modalidade Cátedra no exterior de agência pública federal nos últimos 24 meses; estar vinculado ao quadro permanente de instituição de ensino superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos; ser docente e orientador em programa de

pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura de professor aposentado ou licenciado; ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior, nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital; ter fluência em inglês ou espanhol, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação.

Benefícios: bolsas de cátedra (6-12 meses); pós-doutorado (6-10 meses); doutorado sanduíche (6-10 meses) e Professor Visitante no Brasil (até 12 meses)

Prazo para a submissão da proposta: até as 17h do dia 19 de fevereiro

[Edital 36/2023 - Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional - Pró-Defesa V](#)

Objetivo: apoiar a formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa acadêmico-científica, por meio do financiamento de projetos sobre temas relacionados ao desenvolvimento e fortalecimento da cultura de Defesa Nacional, com o objetivo de atender às demandas e desafios atinentes aos contextos nacional e internacional.

Elegibilidade (Proponente): ser docente de Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituto de Altos Estudos Vinculado a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES; possuir título de doutor há, pelo menos, 5 anos; ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

Benefícios: recursos de custeio; recursos de capital; bolsas de estudo no País e bolsas de estudo no exterior.

Prazo para a submissão da proposta: 29 de fevereiro



Editalis Vigentes

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Mais Inovação Brasil - Saúde - ICTs - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde](#)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) conduzirá a Seleção Interna.

Prazo para a submissão da proposta: 31 de janeiro

[Mais informações](#)

[Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Infraestrutura de Pesquisa - PROINFRA 2023 - Seleção Pública de propostas para o apoio financeiro para expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa](#)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) conduzirá a Seleção Interna, caso seja necessária.

Prazo para a submissão da proposta: 05 de abril

[Mais informações](#)

[Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2023 - Edital para Seleção Pública de propostas para apoio a Centros Nacionais de Infraestrutura Científica e Tecnológica de caráter temático, nas áreas de Transição Energética, Transição Ecológica, Transformação Digital, Saúde e Defesa](#)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) conduzirá a Seleção Interna, caso seja necessária.

Prazo para a submissão da proposta: 12 de abril

[Mais informações](#)

[Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal/ Recuperação - INFRA 2023 - Edital para Seleção Pública de propostas para o apoio financeiro a recuperação e atualização de ambiente de pesquisa e equipamentos](#)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) conduzirá a Seleção Interna, caso seja necessária.

Prazo para a submissão da proposta: 26 de abril

[Mais informações](#)

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Saúde / Empresa](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Mobilidade Urbana](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Resíduos - Saneamento - Moradia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Semicondutores](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo



Editais Vigentes

[Edital 11/2023 - Programa de Bolsas de Formação Acadêmica - Modalidade: Mestrado e Doutorado](#)

Objetivo: fortalecer o ensino de pós-graduação no estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando prover o Estado de recursos humanos qualificados à pesquisa científica, tecnológica e inovação, de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico.

Elegibilidade: PPGs acadêmicos, com mestrado e/ou doutorado, inclusive aqueles funcionando em rede/associação, reconhecidos pela CAPES ou em processo de reconhecimento até o julgamento das propostas, previamente cadastrados na FUNCAP.

Prazo para a submissão do Formulário de Solicitação e do Preenchimento/Atualização do Cadastro de Discentes: até as 17h do dia 31 de janeiro



Editais Vigentes

[7a Chamada Pública de Apoio à Ciência](#)

Objetivo: financiamento de cientistas em início de carreira, que estejam interessados em grandes perguntas de suas áreas de atuação. Ao apoiar a ciência de forma privada e não lucrativa, o Instituto Serrapilheira pretende criar as condições necessárias para os jovens cientistas do Brasil desenvolverem suas pesquisas contando com recursos financeiros, autonomia de escolha de projeto e flexibilidade de gerenciamento.

Elegibilidade: cientistas em início de carreira com cargo permanente (professores ou pesquisadores) em universidade, instituto ou entidade sediada no Brasil, pública ou privada.

Áreas apoiadas: Ciências Naturais; Matemática e Ciência da Computação

Prazo para a submissão da proposta: 25 de janeiro

[Chamada Conjunta de Apoio à Pós-Docs Negros e Indígenas em Ecologia 2/2023](#)

Objetivo: financiar novas linhas de pesquisa em ecologia formuladas por pós-doutores negros ou indígenas que almejam obter, no médio prazo, uma posição formal como professor ou pesquisador.

Áreas apoiadas: A ecologia é uma ciência natural que engloba ecologia de organismos, populações, comunidades ecológicas, ecossistemas, paisagens, ecologia global e de grandes escalas, ecologia histórica e etnoecologia, assim como conservação, manejo e serviços ecossistêmicos. Também projetos que envolvam abordagens matemáticas ou computacionais.

Elegibilidade: cientistas em início de carreira pertencentes a grupos sub-representados

Prazo para a submissão da proposta: 25 de janeiro



Outras Notícias Portal UFC

23 jan [Laboratório de Pesquisa e Tecnologia em Soldagem inaugura novo anexo; expansão intensificará ensino, pesquisa e extensão](#)

23 jan [Projeto Elminho, de capacete para respiração assistida em bebês e crianças, será lançado nesta quarta-feira \(24\), na Faculdade de Medicina](#)

22 jan [Presidente assina decreto de criação do campus do Instituto Tecnológico da Aeronáutica no Ceará; UFC já desenha parcerias](#)

19 jan [Obras da Estação Científica da UFC em Jericoacoara devem começar ainda em 2024; Instituição se compromete a ajudar a proteger o Parque](#)

22 jan [UFC realiza encontro com gestores de multinacional para mapear parcerias em projetos de tecnologias verdes](#)